

Número de vereadores não aumenta

cuca
A bancada de vereadores de São Paulo vai continuar tendo 33 membros depois da eleição de novembro, mesmo com um dispositivo aprovado na nova Constituição que prevê o aumento de 33 para 55 vereadores nas bancadas de Câmaras municipais de cidades com população superior a cinco milhões de habitantes. Para o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Oscar Dias Correa, a promulgação da nova Carta no começo de outubro inviabiliza esse dispositivo, garantindo ainda que os prazos fixados no calendário eleitoral são fatais e não podem ser mudados a um mês das eleições.

Segundo o presidente do TSE, a Justiça Eleitoral tem o dever de cumprir o que está previsto

na Constituição em vigor. Como até o momento a Constituição em vigor estabelece que o número de vereadores deve variar de sete a 21 nas cidades com menos de um milhão de habitantes e ser de 33 nas cidades com população superior a um milhão de habitantes, o TSE só tem condições de administrar uma eleição com esses números. De acordo com Oscar Dias Correa, o fato de a nova Constituição ser promulgada antes das eleições não altera o quadro, pois "a Justiça não é obrigada a cumprir o impossível".

O TSE diz que os TREs já fixaram o número de vagas nas eleições de 15 de novembro e não há mais tempo para se mudar. O risco dessa medida é o 34º colocado nas eleições sentir-se prejudicado

com a decisão e recorrer à Justiça, requerendo o seu mandato. Para o líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim, porém, tal hipótese é impossível: "Uma eleição se compõe de várias regras. Se o TRE alterasse agora, teria que se rever todo o processo, desde as convenções partidárias que indicaram os candidatos. E quem define os limites para as vagas nas Câmaras Legislativas são os TREs, e quanto a isso não poderá caber recurso".

Caso o TSE resolvesse alterar o número de vagas nas Câmaras municipais, o número de candidatos a vereador em São Paulo, por exemplo, subiria de 99 para 165 por partido, já que a legislação eleitoral permite até três vezes o número de vagas existentes.